



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0121/2020-SMS, QUE TEM POR FIM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.834/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Q, Nº 288, 3ª ETAPA, Bairro Parque Montenegro II, E-mail: mecomercio2010@hotmail.com Fone: (085) 3045-0615, inscrita no CNPJ sob o nº 11.586.890/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 97008006043 e CPF nº 005.101.393-29, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Q, Nº 288, 3ª Etapa, Bairro: Parque Montenegro II. Acordam em apostilar o Contrato nº **0121/2020-SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00  
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00  
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00  
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00  
0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1211.0000.00  
0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1214.0000.00  
0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1290.0000.00  
0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1211.0000.00  
0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1214.0000.00  
0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1290.0000.00  
0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1220.0000.02


conforme o processo nº **P115107/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, aos 23 de julho de 2020.

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
MÁRCÉLO RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 005.101.393-29  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 98098052048

2.   
CPF: 047.810.273-93

Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Convênios,  
Convênios e Processos Jurídicos - SMS



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcell Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marilza Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**GABINETE DO PREFEITO**

**GABREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viraio de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2020. Sobral, Ceará, aos 23 de julho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Baroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020-SME						
G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA - CNPJ: 04.321.555/0001-14						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABR.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICIT. (R\$)
1	3.575	Unid	BANDEJA SAPS EM AÇO INOX COM 6 DIVISÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS: 40CM X 30CM X 2CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	IRONTE	R\$ 95,15	339.967,50
6	2.500	Unid	COFO, PLÁSTICO EM POLIPROPILENO GROSSO, ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 ML, COM ALÇA CORES VARIADAS	SBRISA	R\$ 0,85	2.100,00
7	3.000	Unid	COLHER AÇO INOX, DIMENSÃO: 19 CM X 44 MM (COMP X LARG) ESPESSURA 2,3 MM, TOLERÂNCIA +/- 5% SDA.	TAIMER	R\$ 1,21	3.630,00
DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME - CNPJ: 03.562.872/0001-51						
2	1.125	Unid	BANDEJA SAPS EM AÇO INOX COM 4 DIVISÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS: 40CM X 30CM X 2CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UTIL BAZAR	R\$ 48,00	54.000,00
3	100	Unid	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO COM TAMP. CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CORES VARIADAS. LATERAIS, CORES VARIADAS.	IBAP	R\$ 20,00	2.000,00
4	50	Unid	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE FERRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, CORES VARIADAS.	LUMAR	R\$ 3,60	180,00
LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40						
5	150	Unid	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, TELADO, CORES VARIADAS	ARQ-PLAST	R\$ 2,48	372,00
LISANDRA LEXEIRA ROSAS ME - CNPJ: 26.961.161/0001-82						
8	3.500	Unid	PRATO FUNDO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDIDA DO DIÂMETRO: 220MM E CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, COR AZUL	BRASIL PLAST	R\$ 1,94	6.790,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1278/2020 - SME - PROCESSO Nº P040836/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa A C COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.337.875/0001-08. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químic, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação. DO VALOR GLOBAL: R\$ 823,60 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Ozelias Ferreira Maia - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2020-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA

SILVA. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 9,70% (nove unidades e setenta centésimos por cento) ao valor original do Contrato nº 0038/2020-SMS, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro de Saúde da Família no Bairro Campo dos Velhos. VALOR: O Valor importa a quantia de R\$ 102.484,79 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). DATA: 23 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0121/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.586.890/0001-81. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0121/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.122.0073.136.033.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1290.0000.00; 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1220.0000.00, conforme o Processo nº P115107/2020. Sobral, 22 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL Nº 09/2019 - SMS - EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art.37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado fixou em seu item 10.4, o prazo de validade da seleção por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, prorrogável por igual período; CONSIDERANDO que o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS nº 09/2019, restou devidamente homologado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 603 de 05 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o interesse e necessidade da Administração Pública, RESOLVE: I - Prorrogar pelo prazo